

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO ADITADO N.º 029/2017-SGM. TERMO DE ADITAMENTO N.º 042/2019-SGM. PROCESSO N.º: 6011.2018/0000320-6.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de controle de acesso ao Edifício Matarazzo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços e redução na prestação dos serviços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.535.577,54 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mais reajuste de preços.

NOTA DE EMPENHO: 96.018/2019, 96.022/2019 e 96.024/2019.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) NATHALIA TIEMI UENO, Sócia - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA n.º 008/SGM/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000271-3. INTERESSADOS: PMSP, SGM, SMSUB. ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP. OBJETO: SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO. DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o ofício do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nº 14110/SSG/2019, doc. SEI nº 022363810, que apresenta a possibilidade de melhorias, aperfeiçoamentos e aprofundamento na justificação de pontos relativos ao certame, determinamos a suspensão “sine die” do procedimento licitatório citado em epígrafe.

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA n.º 008/SGM/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000271-3

INTERESSADOS: PMSP, SGM, SMSUB

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

OBJETO: SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação torna pública a SUSPENSÃO do certame e demais prazos vinculados ao procedimento licitatório de concessão de restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato no Município de São Paulo - Edital n.º 008/SGM/2019.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

6029.20190006002-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HDRAULICOS LTDA. - Proposta de Aplicação de Penalidade.

Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HDRAULICOS LTDA, CNPJ 08.685.690/0001-71, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total de R\$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa e um centavos), correspondente a 4,5% (quatro e meio por cento), considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais.

A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

6029.2019/0006196-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Certificado Digital. - No exercício das atribuições a mim conferidas e em face das alegações constantes nos links 022280522 e 022280803 do Processo SEI 6029.2019/0006196-6, TORNO SEM EFEITO o despacho publicado em DOC de 12/10/2019, pág. 63, que autorizou a adesão à Ata de Registro de Preços 90/2018, da Fundação Universidade Federal do ABC, cuja detentora é a empresa DIGISEC Certificação Digital Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20.

6029.2019/0002028-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana/ RICARDO PANELLI, CNPJ 19.799.753/0001-37. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 27, inciso XIV, alínea b, da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03, CONVALIDO o ato administrativo praticado pela Divisão de Compras e Contratos – DCC e APLICO à empresa L DE ALMEIDA PEDROZO FESTAS E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.802.330/0001-29, pena pecuniária com base no Anexo de Empenho 48610/2019, no valor de R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais), o que corresponde a 20% do valor total do contrato, em razão da inexecução total do ajuste. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão.

6029.2018/0000031-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores. - No uso das atribuições legais a mim conferidas por meio da Portaria 35/SMSU/2017 e com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços de limpeza predial no mês de dezembro de 2017, advinda do Contrato 03/SMSU/2013 celebrado com a empresa R&V SERVIÇOS TECNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 10.214.412/0001-88, no valor de R\$ 142,59 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

6029.2017/0000111-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Redução de preço para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. - À vista dos elementos contidos no

presente, em especial a manifestação da Coordenação de Administração e Finanças, com fundamento na alínea “d” do inciso II do “caput” do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, a redução de 25% do preço do contrato administrativo 008/SMSU/2017, celebrado com a AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.338/0001-96, para que passe a constar o valor mensal de R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), a fim de restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2019/0001229-0

I – No exercício da competência que me foi delegada pela Portaria nº 038/2013/SDTE, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações da Fiscal regularmente designada (020572633 e 022050525), que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cláusula Terceira, do Anexo às Notas de Empenho nºs 55.656/2019 e 55.712/2019, e transcorrido em albis o prazo para apresentação de defesa prévia 021662243, e incorrendo em inexecução total fundada no item 9.2 subitem 9.2.2.1 do Termo de Referência quanto aos itens ali indicados, APLICO A PENALIDADE DE MULTA, em desfavor a sociedade empresária Editora Iracema Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.328.984/0001-91, no montante de R\$ 156,20 (cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) de acordo com as disposições do artigo 54, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 44.279/03, do artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. II – INTIMO a sociedade empresária supracitada, observando-se todas as disposições legais aplicáveis, em especial a previsão do artigo 109, inciso I alínea “f” da Lei Federal nº 8.666/93, para o que couber, com vista franqueada ao interessado.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2019/0001529-9

I – À vista das manifestações contidas no presente, notadamente da Assessoria Jurídica desta Pasta SEI 022513098, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – Edital nº 07/2019/SMDET, cujo objeto consiste no recebimento de propostas de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para formação de Rede de Parceiros do Desenvolvimento, com intuito de firmar possíveis acordos de cooperação. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe SEI 022512400, fazendo constar que o credenciamento deve estar permanentemente aberto aos interessados e ser objeto de atualização periódica, para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação.

Este edital de credenciamento ficará permanentemente aberto aos interessados.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2019/0001487-0

I – Em vista das manifestações contidas nos autos em epígrafe, em especial da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - 022177725, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei municipal nº 15.947/2013, no art. 31 do Decreto municipal nº 55.085/2014, bem como na Lei municipal nº 14.160/2006, AUTORIZO a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO-CR que instrui o presente, cujo objeto consiste na convocação dos comerciantes cadastrados por meio dos Editais de Credenciamento n.ºs 001/2018/SMD-E e 001/2019/SMDET para sorteio e manifestação de interesse, com a finalidade de participar da “Feira Gastronômica do Mês da Consciência Negra”, que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2019, das 10h às 22h, na Praça da República, São Paulo-SP. II – Ademais, APROVO a minuta de edital acostada nos autos, conforme doc. 022513431.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento e www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 14/PFTEC/2019

Processo nº : 8110.2019/0000244-2

Objeto : Permissão de uso do espaço público para funcionamento de Cantina na E.M.E.P.S.P. Professor Makiguti.

Às 11:02:20 horas do dia 21 de Outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Diomar Araujo Barbosa , Luciana Kulik Camargo e Mayra Brito dos Santos Leite ,

para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801085801002190C00009. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Propostas

Descrição : SERVICO DE NUTRICA0 E ALIMENTACA0

EM CRECHE, MERENDA

Quantidade / Unidade de

Fornecimento : 1 / REFICIAO

Menor Valor : 795,000

CNPJ/CPF - Vencedor : 24996516000104 - Cafeteria D’

Terra Comércio Varejista de Alimentos

Propostas Entregues : 3

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 3

Propostas Classificadas : 3

Resultado do Item : Adjudicado

Justificativa : CONSIDERANDO QUE O LICITANTE ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ITEM ADJUDICADO.

A íntegra do edital poderá ser consultada site www.bec.sp.gov.br, OC 801085801002190C00009.

8110.2019/0000438-0

Tendo em vista a homologação (DOC 25/10/2019) da classificação definitiva (DOC 24/10/2019) das proponentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, CONVOCA-SE a organização vencedora, Instituto da Oportunidade Social (IOS), para a entrega dos documentos

de habilitação relacionados no item 5.10 do referido edital, conforme prazo descrito no mesmo item.

Os documentos deverão ser entregues na sede da Fundação Paulistana - Avenida São João, 473 (Galeria Olido), 6o andar, em dia útil, das 9h00 às 18h00.

8110.2017/0000134-5

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de vigilância, bem como instalação de monitoramento eletrônico interno e externo e adesão ao projeto City Câmeras da Cidade de São Paulo, para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à Av dos Metalúrgico, nº 1945 e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro 6900, ambos Cidade Tiradentes – São Paulo – SP. Autorização – Pregão Eletrônico. Adjudicação.Homologação.

I - No exercício das competências a mim delegadas por lei, e com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal n.º 10.520/02, art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e nas demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 43.406/2003, HOMOLOGO o resultado do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/FPTEC/2019, que tem por objeto realizado a prestação de serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de vigilância, bem como instalação de monitoramento eletrônico interno e externo e adesão ao projeto City Câmeras da Cidade de São Paulo, para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à Av dos Metalúrgico, nº 1945 e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro 6900, ambos na Cidade Tiradentes – São Paulo – SP, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integrou o Edital de Licitação como Anexo I, segundo o critério de menor preço mensal, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico SEI 022394737, no qual o pregoeiro ADJUDICOU, a sociedade empresária MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.210.884/0001-37, pelo período de 12 (doze) meses, com início em novembro de 2019, pelo valor total estimado de R\$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais), sendo para este exercício o valor estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente aos meses de novembro/dezembro.

II – O valor mensal da contratação que se dará a partir novembro de 2019 será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00.

III - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho, respeitando o exercício orçamentário.

V - Ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, pela Escola os Srs. Alessandra Squipano Rodrigues Silva RF 847.792-2, como fiscal Marly Junko Kouhiro Menezes, RF:847.312.9 e pela CFCCT, como fiscal Diego Freitas Ribeiro RF: 847.279-3 e Thiago Lucas do Nascimento RF: 856.812-0, como suplente.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002849-2

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de adesivo, lâmina crachás e caderno de conferência, para a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, onde atenderá as necessidades da CPDDH/CPIPTD desta SMDHC.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inserida no documento SEI 020298689, que acolho, pela competência conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, das empresas: a) a empresaROGER ANDRE BRAUN ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.253.577/0001-97, objetivando a aquisição de 2.000 adesivos, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência e proposta comercial atualizada (022434174), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); b) a empresa ROSEGRÁFICA IMPRESSOS EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.492.064/0001-98, objetivando a aquisição de lâmina de crachás, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência e proposta comercial atualizada (022433582), no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); e c) a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.261.548/0001-46, objetivando a aquisição de 600 cadernos de conferência, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência e proposta comercial atualizada (022433206), no valor de R\$ 6.948,00 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais).

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. FICAM as Contratadas convocadas a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras: Jenifer Anyuli Pacheco Alvarez - RF 837.693-0 (Titular); e Marina Monteiro Luna - RF 839.234-8 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2019/0002946-4

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003

OBJETO : Aquisição de porta-banners com capas protetoras para utilização da Assessoria de Comunicação e Eventos da SMDHC.

DESPACHO

1. - Em face dos elementos que instruem o presente, notamente as manifestações de SMDHC/CAF-DA-DS-COMPRAS, SMDHC/CAF-DA e da SMDHC/GAB-AJ contidas nos autos, que acolho como razões de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.957.510/0001-38, adjudicatária da Cotação Eletrônica -

sistema Licitações-e do Banco do Brasil – n. 787733/2019, que ora homologo, nos termos do quanto determinado no Decreto Municipal n. 54.102/2013, para a aquisição de porta-banners com capas protetoras para utilização Assessoria de Comunicação e Eventos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, pelo valor total de R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), nos termos e condições da proposta, doc. SEI 021781140 , consideradas as quantidades, as descrições, os preços unitários e marcas dos produtos ali descritos, com entrega em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

2. Autorizo, em consequência, para suporte da despesa, a emissão e a entrega da competente Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação n. 34.10.14.122.3024.2 .100.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva n. 60.827/2019, DOC. SEI 021654781. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3.FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4.DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Gustavo Brocchi Sandin, como fiscal, e Thiago Costa de Paula, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal n. 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001865-9

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003

OBJETO : Aquisição de 02 (dois) switch PoE+ gerenciáveis para ser utilizado na Casa da Mulher Brasileira

DESPACHO

1. - Em face dos elementos que instruem o presente, notamente a requisição de material, doc. SEI 018664229, as manifestações de SMDHC/CAF-DA-DS-COMPRAS, doc.s SEI 021426214 e 022411293, SMDHC/CAF-DTIC, doc. SEI 021444882, SMDHC/CAF-DA, doc. SEI 021444882, e da SMDHC/GAB-AJ, doc. SEI 021518972, que acolho como razões de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZOa contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.055.987/0001-90, adjudicatária da Cotação Eletrônica – COMPRAS NET n. 00036/2019, que ora homologo, nos termos do quanto determinado no Decreto Municipal n. 54.102/2013, para aquisição de 02 (dois) switch PoE+ gerenciáveis para utilização da Casa da Mulher Brasileira, pelo preço unitário de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais), nos termos e condições da proposta, doc. SEI 022411125, consideradas as descrições, marcas e prazo de garantia do produto ali descrito, com entrega em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

2. AUTORIZO, em consequência, para suporte da despesa, a emissão e a entrega da competente Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação n. 34.10.14.126 .3011.2.818.4.4.90.52.00.00, conforme nota de reserva n. 53.909/2019, doc. SEI 020519405.

3.FICAa Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4.DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Renato Hernandez, RF 854.466.2, como fiscal, e Roberto Plácido Leite - RF 803.084.7, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal n. 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO 6065.2019/0000452-7

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I -